



### 1. CONTEXTO OPERACIONAL:

A Companhia Estadual de Silos e Armazéns – CESA - EM LIQUIDAÇÃO é uma sociedade anônima de economia mista, vinculada à Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio – SEAPA, e tem no Estado do Rio Grande do Sul o seu acionista majoritário. Foi criada em dezembro de 1952, com a finalidade de suprir o setor agrícola de uma infraestrutura de armazenagem, assegurar uma conveniente estocagem, tratamento e preservação de produtos confiados a sua guarda, regular o fluxo e facilitar a sua comercialização, e não está enquadrada como Empresa de Grande Porte, nos termos da Lei nº 11.638/07.

### 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM CONFORMIDADE COM A LEI 6.404/76 E ALTERAÇÕES POSTERIORES PELAS LEIS: 11.638/2007 E 11.941/2009 E ADEQUAÇÃO AS NORMAS INTERNACIONAIS:

- a) As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as determinações da Lei nº 6.404/76, adotando as alterações promovidas pelas Leis: 11.638/07 e 11.941/09 e dentro de nosso  
b) As demonstrações contábeis incorporam os Pronunciamentos Técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis(CPC) e as Normas Brasileiras de Contabilidade do Conselho Federal de Contabilidade(CFC) em vigor até a data de conclusão da elaboração das demonstrações contábeis.

### 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

- a) Os Direitos e Obrigações da empresa estão classificados no Ativo Circulante, Ativo não Circulante, Passivo Circulante, Passivo Não Circulante e Patrimônio Líquido, em conformidade com a Lei nº 6.404/76 e posteriores alterações, promovidas pelas Leis nº 11.638/2007 e 11.941/2009.  
b) A fim de atender as determinações da Lei 11.638/2007 e legislações fiscais pertinentes foi realizado o inventário ou Levantamento Físico de todas as unidades da CESA, com a conciliação físico x contábil, processo pelo qual se fez a auditoria e saneamento da base contábil, apontando as sobras contábeis a serem segregadas do processo de análise e baixadas, excluindo dos reflexos contábeis as depreciações de bens inexistentes.  
c) A obrigatoriedade da realização do inventário está contida no item 34 do ICPC 10 que determina a necessidade da verificação in loco para a localização física e correlação com os registros contábeis ou razões auxiliares, pois os resultados do inventário patrimonial podem trazer números inesperados, ou seja, sobras contábeis em quantidades relevantes que impactem de forma significativas nos resultados contábeis e, por consequência, refletindo nos resultados dos trabalhos.  
d) Quando da adoção inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPC 27, 37 e 43 no que diz respeito ao ativo imobilizado, a administração da entidade pode identificar bens ou conjuntos de bens de  
e) Apuração do Resultado: o resultado é apurado pelo regime de competência, com o reconhecimento dos rendimentos, encargos e variações monetárias à índices ou taxas oficiais, incidentes sobre ativos e passivos circulantes e não circulantes.  
f) Estoques: o estoque de insumos e material de consumo é avaliado pelo método Primeiro que Entra é o Primeiro que Sai (PEPS) e os estoques de produtos agrícolas próprios e consignados (terceiros) são avaliados ao preço de mercado.  
g) As demonstrações financeiras seguem ainda, as orientações dispostas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª Edição.

### 4. CAIXA E BANCOS:

Refletem os saldos existentes nas unidades no encerramento do Balanço Patrimonial em 31/12/2022. O saldo de R\$ 2.997,01 na conta de outras disponibilidades, referem-se ao saldo em caixa e banco que a companhia possui em seu poder de liquidez imediata.

### 5. CRÉDITOS DE CLIENTES:

A companhia não possui saldo a receber de clientes para o exercício de 2022, haja vista o encerramento do exercício da atividade empresarial. No exercício de 2021 o valor de R\$157.313,95 refere-se a prestação de serviços de armazenagem e vendas de produtos agrícolas próprios.

### 6. TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER:

O grupo de Títulos e Créditos a Receber está assim composto:

Títulos e Créditos a Receber	31/12/2022	31/12/2021
Devedores pessoas físicas e jurídicas	-	16.823,99
<b>TOTAL</b>	-	<b>16.823,99</b>

### 7. IMPOSTOS A RECUPERAR:

O grupo de impostos a recuperar está assim composto:

Impostos a Recuperar	31/12/2022	31/12/2021
<b>FEDERAL</b>	-	<b>94,87</b>
Contrib. p/Financ. da Seg. Social (COFINS) a Compensar	-	77,95
Programa de Integração Social (PIS) a Compensar	-	16,92
<b>ESTADUAL</b>	-	-
ICMS a Recuperar	-	-
<b>IMPOSTOS A RESTITUIR</b>	-	<b>3.362,30</b>
Impostos a Restituir - RFB	-	3.362,30
<b>TOTAL</b>	-	<b>3.457,17</b>

Na conciliação da rubrica foi analisada a recuperabilidade dos saldos existentes os quais foram devidamente ajustados.

### 8. DEPÓSITOS JUDICIAIS:

A conta Depósitos Judiciais decorrente de interposição de recursos, está composta por:

Depósitos Judiciais	31/12/2022	31/12/2021
Depósitos Judiciais Trabalhistas	3.560.705,82	2.485.359,46
Acordo Trabalhista Sagers Processo 0037300-45.2005-5.04.0014	148.499.547,54	40.808.000,00
Outros Depósitos	2.093.065,00	4.763.250,00
<b>TOTAL</b>	<b>154.153.318,36</b>	<b>48.056.609,46</b>

OBSERVAÇÃO: O valor de R\$148.499.547,54 decorre dos pagamentos realizados através de depósito judicial, no bojo do processo coletivo trabalhista nº 0037300-45.2005-5.04.0014, onde a CESA firmou acordo judicial com o Sindicato dos Auxiliares de Administração de Armazéns Gerais no Estado do Rio Grande do Sul – SAGERS, para quitação de crédito trabalhista.

### 9. PROVISÕES CÍVEIS

O valor de R\$ 4.327.967,94 se trata de processos impetrados pela Companhia para recebimento de valores de pessoas físicas e jurídicas. O valor reconhecido como provisão representa a melhor estimativa do desembolso exigido para se extinguir a obrigação presente na data das demonstrações contábeis. A melhor estimativa do gasto necessário para a extinção da obrigação presente corresponde ao valor que a entidade racionalmente receberia/pagaria para, na data das demonstrações contábeis, liquidar a obrigação ou para transferi-la a um terceiro. As estimativas dos resultados e efeitos financeiros são determinadas pelo julgamento da administração da entidade, complementados pela experiência de casos similares e, em alguns casos, por relatórios de peritos independentes. A evidência considerada inclui qualquer evidência adicional fornecida por eventos subsequentes à divulgação das demonstrações contábeis.

Quando uma única obrigação estiver sendo mensurada, o resultado individual mais provável pode ser a melhor estimativa do passivo.

Quando a provisão mensurada envolve uma grande população de itens, a obrigação é estimada ponderando-se todos os possíveis resultados. Este método estatístico corresponde ao "valor esperado".

### 10. IMPOSTOS DIFERIDOS

Os impostos diferidos estão assim composto:

Impostos Diferidos	31/12/2022	31/12/2021
IRPJ Contingencias Civeis / Trabalhistas	2.135.339,93	24.576.006,13
CSLL Contingencias Civeis / Trabalhistas	5.931.499,82	8.847.362,20
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>8.066.839,75</b>	<b>33.423.368,33</b>
IRPJ mais valia imobilizado	1.084.337,14	4.271.455,45
CSLL mais valia imobilizado	3.012.047,61	1.537.723,96
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>4.096.384,75</b>	<b>5.809.179,41</b>

### 11. IMOBILIZADO

Os valores do imobilizado após a adequação a Lei 11638:

Imobilizado	31/12/2022	31/12/2021
Equipamentos	2.658.537,76	7.354.985,77
Material Permanente	229.122,80	919.684,99
Edificacoes	11.146.155,15	15.735.086,85
Terrenos	4.562.594,47	12.847.587,02

Veiculos Automotores	6.161,99	112.131,92
<b>BENS EM OPERAÇÃO</b>	<b>18.602.572,17</b>	<b>36.969.476,55</b>
Depreciacoes Acumuladas de Equipamentos	-1.988.151,43	-5.237.114,10
Depreciacoes Acumuladas de Material Permanente	-221.471,86	-669.824,21
Depreciacoes Acumuladas de Edificacoes	-4.300.011,80	-4.878.422,53
Depreciações Acumuladas de Veiculos	-6.161,99	-108.751,68
<b>DEPRECIACÕES ACUMULADAS</b>	<b>-6.515.797,08</b>	<b>-10.894.112,52</b>
<b>TOTAL IMOBILIZADO</b>	<b>12.086.775,09</b>	<b>26.075.364,03</b>

### 11.1 AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

O Ajuste de avaliação está refletindo as movimentação relacionadas as baixas das unidades vendidas, deduzido dos seus impostos diferidos conforme quadro abaixo

<b>AVALIAÇÃO PATRIMONIAL</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Imobilizado Valor Original	38.584,63	8.989.542,24
Imobilizado Valor Societário	12.086.775,08	26.075.364,03
<b>Mais Valia Apurada</b>	<b>12.048.190,45</b>	<b>17.085.821,79</b>
IRPJ Diferido Mais Valia	3.012.047,61	4.271.455,45
CSLL Diferido Mais Valia	1.084.337,14	1.537.723,96
<b>Reserva de avaliação patrimonial</b>	<b>7.951.805,70</b>	<b>11.276.642,38</b>

### 12. OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS:

O saldo de Obrigações Operacionais está assim composto:

<b>Obrigações Operacionais</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
Credores Operacionais	522.851,50	1.534.952,41
Produtos Agrícolas de Terceiros - Armazenados	0,00	12.170.713,63
<b>TOTAL CIRCULANTE</b>	<b>522.851,50</b>	<b>13.705.666,04</b>
Adiantamento Resilição Contratual	-	6.300.000,00
<b>TOTAL NÃO CIRCULANTE</b>	<b>-</b>	<b>6.300.000,00</b>

OBSERVAÇÃO: Adiantamento Resilição Contratual - Conforme disposto no processo administrativo PROA nº 21/0443-0001079-2, o qual trata do ressarcimento de valores pagos pela Superintendência do Porto de Rio Grande à CESA, os quais, posteriormente, foram considerados indevidos, esclarecendo que a controvérsia surgiu a partir do distrato do termo de cessão onerosa celebrado entre os interessados, no que tange à indenização paga pela SUPRG à CESA quanto às benfeitorias realizadas no porto, a qual posteriormente foi reputada indevida. Ressalta-se a existência de parecer da PGE nesse sentido. Para tanto, o referido processo administrativo, atualmente sob posse da PORTOS S/A, pretende e formaliza a intenção de que o Estado do Rio Grande do Sul, tendo assumido a dívida na condição de sucessor da CESA, comprometa-se a efetuar o pagamento da quantia devida à PORTOS RS de forma fracionada, conforme acordado em reunião ocorrida em 11 de fevereiro de 2022, no Centro de Conciliação e Mediação do Estado do Rio Grande do Sul, com a presença de representantes da PGE, da extinta SUPRG, da CESA e do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

### 13. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS:

As Obrigações Trabalhistas e Encargos Sociais estão compostas por:

<b>Obrigações Trabalhistas e Encargos Sociais</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
Acordos Trabalhistas a Pagar	1.484.943,79	1.180.985,27
Salários e Encargos Sociais a Pagar	74.470,78	1.962.807,53
Provisões de Férias e Encargos Sociais	410.577,78	1.196.003,25
<b>TOTAL CIRCULANTE</b>	<b>1.969.992,35</b>	<b>4.339.796,05</b>

### 14. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E PARCELAMENTOS A RECOLHER:

As Obrigações Tributárias apresentam a seguinte composição:

<b>Obrigações Tributárias e Parcelamentos a Recolher</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
Tributos Federais Retidos	10.993,49	17.096,70
IPTU a Recolher	-	316.565,69
IRRF a Recolher	-	354.369,35
IRRF - Parcelamento	0,00	737.729,04
ISSQN a Recolher	914,90	308.552,09
INSS - Parcelamento	1.452.089,97	2.188.827,41
Parcelamento Simplificado-IRPJ Fonte-PGFN	824.881,68	22.757,14
<b>TOTAL CIRCULANTE</b>	<b>2.288.880,04</b>	<b>3.945.897,42</b>

### 14. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E PARCELAMENTOS A RECOLHER: (continuação)

<b>Obrigações Tributárias e Parcelamentos a Recolher</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
IRRF - Parcelamento	1.164.259,74	1.778.463,94
INSS - Parcelamento	1.888.774,99	4.483.863,36
<b>TOTAL NÃO CIRCULANTE</b>	<b>3.053.034,73</b>	<b>6.262.327,30</b>

A companhia optou pelo parcelamento dos impostos no Programa Especial de Regularização Tributária-PERT Lei 13.496 de 24/10/2017, desistindo dos parcelamentos oriundos da Lei 11941/2009 como condição para aderir ao PERT nas modalidades Demais Débitos RFB, Débitos Previdenciários RFB, Demais Débitos PGFN e Débitos Previdenciários PGFN, para a obtenção de todos os descontos fiscais. As rotinas de compensação dos débitos com o prejuízo fiscal da Cesa foram praticadas no início de 2018 junto a PGFN e após meados de 2018 junto a RFB, com retorno positivo tanto da PGFN como da RFB. O deferimento da quitação dos débitos junto a RFB ocorreu no início de 2019, enquanto o deferimento da quitação dos débitos junto a PGFN não ocorreu ainda. Para manutenção do enquadramento no PERT junto a RFB e PGFN, foram necessários os parcelamentos de INSS e IRRF durante 2019 e 2020. No exercício de 2022 a companhia antecipou valores para a liquidação de parcelamentos de INSS.

### 15. OUTROS PASSIVOS:

Os saldos de R\$ 659.281,16 (Circulante) e R\$ 9.313.471,08 (Não Circulante) são compostos pelas seguintes contas:

<b>Obrigações por Instrumentos Particulares e Financiamentos</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
Fundação Silius - Dív. Parcelada (a)	552.568,16	553.317,32
Fundação Silius - Contribuição Extraordinária 2019/2020	106.713,00	-
<b>TOTAL CIRCULANTE</b>	<b>659.281,16</b>	<b>553.317,32</b>
Fundação Silius - Dív. Parcelada (a)	7.923.348,40	9.743.087,04
Fundação Silius - Contribuição Extraordinária 2019/2020	1.390.122,68	-
<b>TOTAL NÃO CIRCULANTE</b>	<b>9.313.471,08</b>	<b>9.743.087,04</b>

OBSERVAÇÃO: (a) Saldo existente derivado do "instrumento particular de repactuação, confissão de dívida e outras avenças", firmado em 30 de setembro de 2002, o qual está com sua exigibilidade suspensa judicialmente (vide nota 16-1). (b) Parcelamentos junto a Fundação Silius e Armazéns de Seguridade Social, os quais possuem a natureza de "contribuições extraordinárias para recomposição do deficit patrimonial apurado nos anos 2019 e 2020", conforme relatórios atuariais produzidas pela entidade fundacional, com suporte técnico atuarial da empresa Mirador Assessoria.

### 16. PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES:

A Companhia possui passivos contingentes em andamento, sendo que os valores estimados e suas provisões estão assim constituídas:

<b>Provisões e Passivos Contingentes</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
Trabalhistas	12.588.992,88	11.782.973,95
Cíveis	15.464.974,33	15.361.857,67
Trabalhista Processo nº 0037300-45.2005.4.04.0014 <sup>1</sup>	98.723.887,24	71.159.192,86
<b>Totais</b>	<b>126.777.854,45</b>	<b>98.304.024,48</b>

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, como resultado de eventos passados e é provável ou possível que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

No tocante as contingências judiciais, a companhia efetivou o pagamento de ações trabalhistas individuais através dos condomínios de credores em andamento junto ao Juizado Auxiliar de Execução do Tribunal Regional do Trabalho – TRT-4, e especialmente à ação coletiva trabalhista nº 0037300-45.2005.5.04.0014, onde litiga com o Sindicato dos Auxiliares de Administração Armazéns Gerais no Estado do Rio Grande do Sul, através da alienação de patrimônio imobiliário da companhia, em leilões judiciais conduzidos pelo poder judiciário. Desta feita, o pagamento das verbas decorrentes de reclamações trabalhistas contribuíram diretamente na diminuição de contingências previstas no exercício anterior.

**1) Processo nº 0037300-45.2005.4.04.0014¹**

Pontualmente, a reclamatória trabalhista de nº 0037300-45.2005.4.04.0014, a qual tramita na 14ª Vara do Trabalho da capital, ajuizada pelo Sindicato dos Auxiliares em Administração de Armazéns Gerais no Estado do Rio Grande do Sul – SAGERS, é a ação trabalhista de maior impacto econômico na Companhia. Na referida ação, a CESA acordou em 2016 o pagamento do valor de R\$ 117.942.473,00, em parcelas mensais de 10 mil reais a cada substituído, atualizados monetariamente pelo INPC do mês anterior. Sobre estes valores devem ser apurados ainda e sob responsabilidade de pagamento da CESA, as contribuições de INSS e IR, as quais originalmente deveriam ser retidas em folha. Para pagamento desta obrigação, a CESA já aportou nos autos R\$148.499.547,54 ao longo dos anos, com estes valores sendo obtidos em parte com a alienação do patrimônio imobiliária da companhia, parte com aporte feito pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através de AFAC, e ainda, pequena parte, através de recursos obtidos com a atividade empresarial da companhia, enquanto esteve ativa prestando serviços (nota 8).

**2) Parcelamentos e formação de condomínios:**

Além do acordo, a empresa prosseguiu com o aporte de valores nos dois condomínios de credores em andamento junto ao JAE-TRT-4, visando o pagamento das ações trabalhistas individuais. Atualmente a Companhia mantém 3 (três) condomínios ativos, um para pagamentos de Custas Judiciais no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) por ano, um segundo para ações com representação do Escritório Barata Silva e Advogados Associados, este no valor de R\$ 1.320.000,00 (um milhão, trezentos e vinte mil reais) por ano, e um terceiro para credores representados pelo SAGERS, o qual obtém recursos oriundos de alienações patrimoniais e depositados junto ao JAE.

**3) Litígios com a Fundação Silius e Armazéns de Seguridade Social:**

A CESA litiga em duas ações judiciais com a Fundação SILIUS, as quais tramitam na justiça estadual do Estado do Rio Grande do Sul. Em razão das decisões proferidas nos feitos, a gestão reclassificou o risco de perda dos processos, considerando que as decisões tornaram o título executivo não líquido e certo. Considerando o debate judicial em andamento, especialmente acerca do pagamento da obrigação firmada no bojo do "instrumento particular de repactuação, confissão de dívida e outras avenças", firmado em 30 de setembro de 2002, o qual embasa todas as ações judiciais. A reclassificação impactou substancialmente a provisão para pagamento da obrigação nos processos judiciais, reduzindo o valor total das contingências cíveis em R\$71.056.076,20 milhões de reais, considerando que a ação nº 50362548720218210001 possui o valor inicial de R\$47.097.674,80, e a ação nº 5035045-54.2019.8.21.0001 possui o valor inicial de R\$33.886.309,81. Considerando que ambas são instruídas com o mesmo título de crédito, a gestão manteve a provisão de R\$9.927.908,41. As provisões são feitas de acordo com os preceitos legais.

**17. ADIANTAMENTOS PARA AUMENTO DE CAPITAL:**

O Saldo de R\$ 459.706.829,58 refere-se a AFAC efetuado pelo Estado do Rio Grande do Sul.

**18. CAPITAL SOCIAL:**

O Capital Social autorizado da Companhia é R\$ 350.000.000,00 estando subscrito e integralizado R\$ 193.337.426,39 e a emitir R\$ 156.662.573,61 cuja composição acionária está assim composta:

Acionistas	Tipos de Ações	Quantidade	R\$	Participação (%)
Estado do Rio Grande do Sul	ON	815.323.526.715	193.204.779,57	99,931391
Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	ON	341.082.874	80.825,36	0,041805
Banco Regional de Desenvolvimento - BRDE	ON	197.614.574	46.828,16	0,024221
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A	ON	21.050.225	4.988,15	0,002580
Outros Acionistas	PN	21.738	5,15	0,000003
<b>Totais</b>		<b>815.883.296.126</b>	<b>193.337.426,39</b>	<b>100,000000</b>

**19. CONTAS DE RESULTADO:**

As contas de resultado estão agrupadas segundo sua natureza para melhor demonstração, assim compostas:

**19.1. CUSTO DOS SERVIÇOS/PRODUTOS VENDIDOS:**

Nos Custos de Serviços e Produtos Vendidos que totalizou o montante de R\$ 110.309,40, foi feito a apropriação dos custos de armazenamento da Companhia.

19.2 Despesas com Pessoal	31/12/2022	31/12/2021
Proventos e Honorários	6.821.623,40	11.869.354,35
Previdência Social	1.129.208,03	2.072.665,97
Assistência Social	61.021,57	1.437.239,38
FGTS	943.102,32	2.418.065,34
Vale Alimentação e Transporte de Funcionários	281.362,25	519.177,20
<b>Totais</b>	<b>9.236.317,57</b>	<b>18.316.502,24</b>

19.3 Despesas com Materiais e Serviços	31/12/2022	31/12/2021
Despesas com Serviços de Terceiros	1.586.325,94	1.550.460,78
Despesas com Conservação e Funcionamento	265.556,36	1.327.373,44
Despesas com Expediente	435.951,25	566.654,13
Despesas com Publicações Legais	30.302,00	32.423,00
Despesas com Locomoção	20.123,63	80.348,50
Despesas Administrativas	9.498,66	21.037,27
Despesas com Custas, Taxas e Emolumentos	130.923,21	17.334,76
<b>Totais</b>	<b>2.478.681,05</b>	<b>3.595.631,88</b>

19.4 Despesas Tributárias	31/12/2022	31/12/2021
Tributos e Taxas Diversas	482.531,35	166.406,70
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	271.182,02	158.419,81
Imposto Territorial Rural - ITR	7.392,86	0,00
ICMS	0,00	543.205,76
IPVA	0,00	1.801,44
<b>Totais</b>	<b>761.106,23</b>	<b>869.833,71</b>

19.5 Outras Despesas Operacionais	31/12/2022	31/12/2021
Despesas com Sentenças Trabalhistas e Cíveis	7.633.774,76	2.729.546,84
Processos Cíveis - Passivos Contingentes	-71.495.565,35	-36.715.764,54
Processos Trabalhistas - Passivos Contingentes	-4.284.080,14	-58.661.986,53
Despesas com Ex-Autárquicos	3.668.601,51	10.666.061,83
Despesas com Custos e Taxas Processuais	3.467,32	21.220,05
Outras Despesas Operacionais	0,00	239,00
<b>Totais</b>	<b>-64.473.801,90</b>	<b>-81.960.683,35</b>

19.6 Outras Receitas Operacionais	31/12/2022	31/12/2021
Outras Receitas	232.733,37	688.569,20
<b>Totais</b>	<b>232.733,37</b>	<b>688.569,20</b>

O valor de Outras Receitas R\$ 168.671,12 é composto por receitas provenientes de aluguel de espaço junto a diversas filiais, incluindo o aluguel de filiais.

19.7 Despesas Financeiras	31/12/2022	31/12/2021
Comissões e Despesas Bancárias	605,21	17.071,85
Multas e Encargos	265.842,19	28.228,08
Juros e Atualização sobre Valores Pagos e Incorridos	814.079,49	322.345,66
Multas indedutíveis	3.652,85	1.673,68
Juros e Atualização da Dívida - BRDE	0,00	106.379,93
Descontos Concedidos	0,00	4.830,35
<b>Totais</b>	<b>1.084.179,74</b>	<b>480.529,55</b>

19.8 Receitas Financeiras	31/12/2022	31/12/2021
Juros Recebidos	0	1239,56
Descontos Recebidos	17,12	9.238,74

Outras Receitas	0,00	5.577,01
<b>Totais</b>	<b>17,12</b>	<b>16.055,31</b>

#### 20. DESPESAS NÃO OPERACIONAIS

As despesas não operacionais no valor de R\$ 3.552.160,13 são resultantes das baixas de bens do ativo imobilizado, oriundas da venda das filiais.

#### 21- OCORRÊNCIA DE EVENTOS SUBSEQUENTES:

Em abril de 2023, a Companhia procedeu reclassificação de Insuficiência Patrimonial apurada no Plano de Benefício I da Fundação Silos e Armazéns de Seguridade Social, com base nos relatórios atuariais produzidos por sua assessoria técnica, apontando déficit no ano de 2021 no valor de R\$2.536.264,78, sendo 50% deste montante de responsabilidade da Patrocinadora CESA (paridade contributiva), o que representa a quantia de R\$1.268.132,39. O pagamento do respectivo valor está pactuado em 196 parcelas mensais e sucessivas, as quais sofrerão reajustes mensais decorrentes da atualização monetária.

**Sérgio Luiz Valmorbida**

Diretor-Presidente

CPF: 293.815.760-68

**Leonardo Kramer do Prado**

Diretor Administrativo e Financeiro

CPF: 827.303.930-72

**Marçal Duarte Velho**

CPF:652.413.980-15

Contador CRC/RS 76.513/RS